



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

Ofício GAB nº. 098/2021

Alexânia/GO, 15 de março de 2021.

A Sua Excelência

O Senhor

Professor DORIVALDO BIAM CARDOSO

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alexânia/GO

Avenida JK, Quadra 152, s/nº., CEP: 72.930-000

NESTA.

Assunto: RESPOSTA AO OFÍCIO CMA nº. 034/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 1432/2021

Câmara Municipal de Alexânia Estado de Goiás	
PROTOCOLO	
Registro nº <u>26</u>	Hs: <u>09:15</u>
Alexânia-GO: <u>16/03/2021</u>	
<i>Marcelo de Fátima</i>	

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

A par da satisfação em cumprimentá-lo, em atenção ao Ofício nº 034/2021, do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alexânia/GO, autuado em 09/03/2021, que encaminhou os *Requerimentos escritos (s/nº)* de autoria dos Senhores Vereadores: a) Antônio Emerson de Sousa Caçula, donde requereu fosse oficiado o Executivo Municipal solicitando: 1) “*providências para que seja feito os reparos na iluminação pública no Setor Geraldo Jaime*”; e 2) “*providências para tampar buracos na Rua 162, Quadra 253 no Setor da vila Bené*”; b) Cláudio Valadares Cornelio, donde requereu da Secretaria Municipal de Educação “*Cópia integral do processo seletivo anulado, com data e nomes daqueles que teoricamente tinham sido aprovados (...), apresentando os nomes de acordo com sua classificação de aprovação e notas, acompanhado da justificativa técnica motivadora da anulação*” (Grifo original); c) Dorivaldo Biam Cardoso, donde requereu fosse oficiado o Executivo Municipal solicitando “*a pesquisa e estudo local para instalação de uma Unidade Básica de Saúde – UBS na região do Setor Aeroporto e Cachoeirinha*”; d) Marques Zedex Alves da Silva, donde requereu fosse oficiado o Executivo Municipal solicitando do “*setor competente para que adote providências para que seja utilizada barreira de proteção, em especial aos carros e pedestres, na ocasião da poda de gramas nas vias municipais*”; e e) o Requerimento nº 006/2021 (escrito) de autoria dos Senhores Vereadores Théo Gomes Sobrinho e Cláudio Valadares Cornelio, donde requereram “uma audiência com a Secretária de Educação do Município de Alexânia-GO, para mais informações sobre a anulação do processo seletivo” (Grifo e sublinhado originais), servimo-nos do presente para INFORMAR esta E. Casa de Leis que demos os seguintes encaminhamentos aos Requerimentos apresentados no Ofício em questão, a saber:

a) cópia do Requerimento do Vereador Antônio Emerson de Souza Caçula (Letra “a”, Item 1) foi encaminhada à Secretaria Municipal de Serviços Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

(SMSP) para conhecimento e providências, observado o Cronograma de Ações da Pasta e a disponibilidade de materiais;

b) cópia do Requerimento do Vereador Antônio Emerson de Souza Caçula (Letra “a”, Item 2) foi encaminhada à Autarquia Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade (AMTTM), para conhecimento e providências, observado o Cronograma de Ações da Autarquia e a disponibilidade de material;

c) cópia do Requerimento do Vereador Cláudio Valadares Cornelio (Letra “b”) foi encaminhada à Secretaria Municipal de Controle Interno (SMCI) para a prestação e envio das informações solicitadas;

d) cópia do Requerimento do Vereador Dorivaldo Biam Cardoso (Letra “c”) foi encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde (SMS) conhecimento e realização dos estudos necessários, de modo que agradecemos a oportunidade de informar que a implantação de Unidade Básica no Setor Aeroporto é uma das Propostas do Plano de Governo do 2º. Mandato (2021/2024);

e) cópia do Requerimento do Vereador Marques Zedex Alves da Silva (Letra “d”) foi encaminhada à Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SMSP) para conhecimento e providências; e

f) com relação ao Requerimento dos Vereadores Théo Gomes Sobrinho e Cláudio Valadares Cornelio (Letra “e”), temos a informar que a Reunião com a Secretária Municipal de Educação (SME) foi realizada no dia 12 de março do corrente.

Na oportunidade, Senhor Presidente, SOLICITAMOS sejam os Autores dos Requerimentos e o Plenário desta Casa de Leis comunicados do teor deste Ofício, de conformidade com o art. 84, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alexânia/GO (Resolução nº. 020, de 27 de julho de 2009, e alterações posteriores).

Sem mais para o momento e na certeza do pronto atendimento, renovamos a Vossa Excelência nossos mais elevados votos de estima e consideração.

Cordialmente,

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO